



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
GOVERNADORIA DO DISTRITO LD-5 – AL 2023-2024
DG ANADIR GIANESINI
1ª VDG JAILSON FELIPE / CaL LUCIANA
2º VDG CIRINO ADOLFO CABRAL NETO / CaL SIOMARA
Amor e Foco em Servir



PORT-GAB-ADM-97 AL 2023/ 2024

COMITÊ DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA 61ª CONVENÇÃO DISTRITAL

O **DG MJF ANADIR GIANESINI**, Governadora do Distrito LD-5, no uso das suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regulamentos vigentes, e de forma a atender ao estabelecido no artigo 71 do Regulamentos do Distrito LD-5, **NOMEIA** o presidente do COMITÊ DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA **60ª CONVENÇÃO DISTRITAL- AL 2023 / 2024**, a ser realizada nos dias 12 e 13 de abril de 2024, no Teatro X de Novembro, na rua Hercílio Luz nº 50, na cidade de São Francisco do Sul - SC, para os trabalhos correlacionados ao planejamento, organização e consecução de todas as atividades necessárias para efetivação da Convenção Anual do Distrito LD-5:

Presidente do comitê: Elderson Quadros (**LIONS CLUBE DE SÃO FRANCISCO DO SUL**) cujo comitê já foi nomeado na portaria nº 90

Este Comitê deve executar as seguintes tarefas:

- (I) Definir, estruturar e organizar o local onde será realizada a Convenção.
- (II) Preparar o orçamento administrativo e operacional para a realização da Convenção e propor os valores e as formas que deverão ser aportados os recursos, para apreciação e aprovação do Gabinete da Governadoria.
- (III) Providenciar a inscrição dos Convencionais com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data do início da Convenção.
- (IV) Arrecadar os valores das formas que forem definidas para serem aportados, considerando apenas os custos de administração e organização da Convenção, depositando-os em conta bancária específica para o seu controle.
- (V) Os eventos extra Convenção, com encontro sociais, passeios, almoços e jantares, entre outros, caso propostos e aprovados, devem ter suas cobranças disponibilizada para os Convencionais, no processo de inscrição, em forma facultativa de participação e não obrigatória. Estes recursos devem ser controlados de forma destacada dos recursos definidos no item (IV) anterior. 4.
- (VI) Organizar e administrar as Comissões de apoio que irão atuar antes, durante e depois da Convenção, tanto no planejamento, quanto na sua organização e na execução.
- (VII) Em considerando eventuais premiações para os Convencionais, como forma de estímulos para a participação dos associados e



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
GOVERNADORIA DO DISTRITO LD-5 – AL 2023-2024
DG ANADIR GIANESINI
1ª VDG JAILSON FELIPE / CaL LUCIANA
2º VDG CIRINO ADOLFO CABRAL NETO / CaL SIOMARA
Amor e Foco em Servir



dos Clubes, preparar o seu planejamento, considerando as modalidades de premiações e prêmios correspondentes, incluindo os custos no orçamento previsto no item (II) anterior.

- (VIII) Preparar o material a ser entregue aos Convencionais, no momento da formalização das suas inscrições, bem como os que serão encaminhados aos Clubes e divulgados nas redes sociais e no site do Distrito, divulgando a Convenção e os seus atrativos. Incluir custos incidentes no orçamento previsto no item (II) anterior.
- (IX) Acompanhar, junto ao Governador do Distrito e ao Secretário, a montagem do Edital de Convocação e itens de pauta das seções de abertura e de trabalho da Convenção.
- (X) Verificar, com antecipação, as autoridades locais que estarão presentes na Convenção para informar ao Governador e subsidiar a elaboração do protocolo das seções da Convenção.
- (XI) Propor e apresentar, ao Governador, nomes a serem homenageados na Convenção e eventuais nomes de Patronos.
- (XII) Ajustar com o Secretário da Governadoria os locais onde serão instalados os Diversos Comitês Técnicos que trabalharão durante a Convenção, bem como verificar quais os recursos que deverão ser disponibilizados para os seus trabalhos, como mesas, cadeiras, computador, impressora, papel A-4 e canetas.
- (XIII) Preparar um calendário de trabalho para o Comitê e para as Comissões, de forma a elaborar planos de trabalhos para as atividades que devam ser realizadas antes, durante e depois da Convenção.
- (XIV) Considerar, em seu planejamento, os custos das licenças municipais, as questões de segurança e vistoria do (s) local (is) da Convenção e da emergência do atendimento médico. Considerar no orçamento previsto no item (II) anterior.
- (XV) Preparar o local e os suportes para afixação das bandeiras representativas de cada um dos municípios, que compõem o LD-5, e para as bandeiras do Brasil, de Lions, do Estado, do Município e do país convidado, caso seja um palestrante oficial do exterior.
- (XVI) Designar locais para que os candidatos aos cargos eletivos possam afixar suas faixas e cartazes das suas publicidades.
- (XVII) Nos momentos acordados com o Governador do Distrito, solicitar adiantamentos de recursos financeiros ao Tesoureiro do Distrito, para fazer face as despesas iniciais com os custos de organização da Convenção.
- (XVIII) Manter em dia o controle financeiro dos valores da Convenção, de forma a facilitar e agilizar a sua prestação de Contas ao término da Convenção. A prestação de contas deve relacionar todos os recursos recebidos e todas as despesas



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
GOVERNADORIA DO DISTRITO LD-5 – AL 2023-2024
DG ANADIR GIANESINI
1ª VDG JAILSON FELIPE / CaL LUCIANA
2º VDG CIRINO ADOLFO CABRAL NETO / CaL SIOMARA
Amor e Foco em Servir



efetivadas, em ordem cronológica de ocorrências, e deve ser apresentada ao Governador do Distrito com até 45 dias após a data de encerramento da Convenção. Anexar Notas Fiscais ou Comprovantes de Caixa válidos e extrato bancário da movimentação efetivada.

- (XIX) Transferir para o Tesoureiro do Distrito eventual sobra de valor financeiro, evidenciado na Prestação de Contas final, ou solicitar o reembolso em eventual déficit.
- (XX) Dirimir junto ao Governador do Distrito eventuais dúvidas que possam surgir no decorrer da elaboração do planejamento e nos preparativos operacionais para a efetivação da Convenção, nas datas marcadas.

Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até a data de 13 de abril de 2024.

TIJUCAS - SC, 07 de fevereiro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Anadir'.

DG MJF ANADIR GIANESNI
Governadora do Distrito LD5